



**SOLICITA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO INTERINO DE PATOS, ANTÔNIO IVANES DE LACERDA ABERTURA DE UM PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAR DENÚNCIA DE COBRANÇA DE TAXA INDEVIDA DE ABERTURA DE TUMÚLO NO CEMITÉRIO SÃO MIGUEL NESTA CIDADE DE PATOS-PB**

Processo REPI 499/2020 - Data 14/05/2020 - Hora 09:36:05  
Assunto: SOLICITA DO EXMO SENHOR PREF. INTERINO, ANTONIO IVANES DE LACERDA ABERTURA DE UM PROCESSO ADMINIST. P APURAR DENUNCIA DE COBRANCA DE TAXA INDEVIDA DE ABERTURA DE TUMULO NO CEMITERIO SAO MIGUEL NESTA CIDADE DE PATOS-PB  
Remetente: EDSON HUGO DE SOUSA (CAP. HUGO)

Na Forma Regimental, após consultado o Plenário, requeiro de Vossa Excelência, que conste na Ata do trabalhos da presente Sessão Ordinária, que seja remetido ao Prefeito Interino o Excelentíssimo Senhor Antônio Ivanes de Lacerda que o abra um processo Administrativo para apurar uma denúncia de cobrança indevida de túmulo para o sepultamento de um ente querido do radialista Vilmar Severo no cemitério São Miguel nesta cidade de Patos-PB.

**JUSTIFICATIVA:**

No dia 12 de maio de 2020, terça-feira passada o radialista Vilmar Severo denunciou que seu tio conhecido por Careca chegou a falecer em virtude da contaminação do Covid-19 e que ao realizar o sepultamento com urgência a família se dirigiu ao cemitério São Miguel e que o coordenador do cemitério alegou que os coveiros já tinham ido embora e que teria que se pagar uma taxa para realizar o sepultamento noturno, gerando mais dor e revolta aos familiares no momento do sepultamento.

Diante dos fatos, solicitamos abertura de um Processo Administrativo para a devida apuração e providências cabíveis e que o município reponha os valores pagos pelos familiares da vítima sejam reembolsados e que a administração realize um planejamento de escala e/ou prontidão dos funcionários para que se tenha uma cobertura 24 horas no caso de abertura das covas para qualquer família que venha a necessitar realizar o sepultamento de um ente querido.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.**  
**Casa JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em, 13 de maio de 2020:**

  
**Edson Hugo de Sousa**  
**Capitão Hugo - PSL**  
**Vereador/Autor**